

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 131/2001

EM 05 DE MARÇO /2001

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO., Vereador Amarildo de Almeida, no uso de suas atribuições legais e especialmente com base no Art. 15 inciso II DA Lei Orgânica Municipal , combinado com o Art. 61 inciso I letra a do Regimento Interno. Considerando o Requerimento de Licença para tratamento de saúde do Vereador MILTON VOEDELO – Processo Administrativo nº 0083/2001, devidamente aprovado pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 01 de março de 2001.

**D E C R E T A**

Art. 1º ) – Concede licença para tratamento de saúde, ao Vereador MILTON VOEDELO - PFL, por 120 (cento e vinte ) dias com remuneração.

Art. 2º ) – Convoca o Suplente de Vereador – PFL , SEBASTIÃO GOMES VIANA, para ocupar a vaga do Vereador licenciado, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º ) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AMARILDO DE ALMEIDA**  
**VEREADOR - PDT**  
**PRESIDENTE/CMOPO**

PROMULGUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste  
PUBLICAÇÃO  
De: 5/3/01 a 12/3/01  
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE  
9266  
Publicação  
De 5/3/01 a 12/3/01  
Mme

Seção de Protocolo e Publicação  
Maria Teixeira de Oliveira  
Seção de Protocolo e Publicação  
Port. 085/GP/CMOPO/FL0/98

Erico